



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 0137/2010, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a empresa **HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO e a empresa **HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO LTDA.**, neste ato representada por JOSÉ VIEIRA DA SILVA, tendo em vista a solicitação da gestora e o Termo de Referência, fl. 626, a Conferência de Minuta nº 607/2011 – ADVOSF, fls. 643/645, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 658, e as demais informações contidas no Processo nº 010.640/10-0, resolvem aditar o Contrato nº 0137/2010, com base na sua Cláusula Sétima, nos arts. 20, 21, 22 e 40 do Ato nº 24/1998, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, nos §§ 1º e 2º c/c a alínea “b” do inciso I, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do Contrato nº 0137/2010 fica acrescido em **14,75131%**, correspondendo tal percentual a **R\$ 7.375,60** (sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), referente ao aumento na demanda, conforme especificações e quantitativos da planilha em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 0137/2010 passa de **R\$ 49.999,62** para **R\$ 57.375,22** (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140610001, Natureza de Despesa 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2011NE00004536, de 21 de dezembro de 2011, em reforço à Nota de Empenho nº 2011NE001324.

1 de 2



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar complementação de garantia no valor de **R\$ 368,78** (trezentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) correspondente a 5% do acrescido ao valor global do presente contrato no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não se admitirá qualquer restrição ou condicionante à plena execução pelo SENADO da garantia ofertada.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem:

Brasília, 28 de dezembro de 2011.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO LTDA.

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Diretor da SSPLAC

Patricia Junqueira de Alencar

U:\SSPLAC\SECON\SECIN\2011\SENADO\MINUTA\TERMO ADITIVO\HBL CARIMBOS CT20100137 1º termo aditivo acrescimo (R) 010640 100.doc

Empresa: HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Processo Principal: 010.640/10-0
 CNPJ: 72.649.361/0001-74
 Contrato: 20100137
 Data da Apresentação da Proposta: 02/12/2010
 Assinatura: 23/12/2010
 Início Vigência Original: 23/12/2010
 Fim Vigência Original: 22/12/2011
 Valor Original do Contrato: R\$ 49.999,62

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global do Contrato: R\$ 49.999,62
 Início Período Vigente: 23/12/2010
 Final Período Vigente: 22/12/2011
 Último Reajuste: NÃO TEM

DADOS DO ACRÉSCIMO

Histórico Acréscimo acordo com o pedido do gestor do contrato, fl. 646/647

ITEM	Especificação	Quantidade Original	Valor Unitário R\$)	Valor Total Original (R\$)	Qtd. Acrescida	Valor do Acréscimo	Valor Total (R\$)
1	Printer Standard, Carimbo Auto-Entintado, com estrutura de plástico, na cor preta, com almofada original na cor preta com as seguintes medidas e referências: 1-A.P10-10X27mm 1-B.P20-14XX38mm 1-C.P30-18X47mm 1-D.P40-23X59mm	800	R\$ 15,50	R\$ 12.400,00	300	R\$ 4.650,00	R\$ 17.050,00
2	Printer Longo, carimbo auto-entintado, com estrutura de plástico, na cor preta com almofada original na cor preta com as seguintes medidas e referências: 2-A.P15-10X69mm 2-B.P25-15X75mm 2-C.P45-25X82mm	200	R\$ 24,38	R\$ 4.876,00	30	R\$ 731,40	R\$ 5.607,40
3	Printer Retangular, carimbo auto-entintado, com estrutura de plástico, na cor preta com almofada original na cor preta com as seguintes medidas e referências: 3-A.P52-20X30mm 3-B.P53-30X45mm 3-C.P54-40X50mm 3-D.P55-40X60mm	500	R\$ 24,38	R\$ 12.190,00	60	R\$ 1.462,80	R\$ 13.652,80
4	Printer Redondo, carimbo auto entintado, com estrutura de plástico na cor preta, com almofada original na cor preta com as seguintes medidas e referências: 4-A.R12- 12mm 4-B.R17- 17mm 4-C.R30- 30mm 4-D.R40- 40mm	300	R\$ 24,38	R\$ 7.314,00	15	R\$ 365,70	R\$ 7.679,70
5	Printer Dater, carimbo auto entintado com placa para texto, com estrutura de plástico na cor preta, com almofada original na cor preta com as seguintes referências: 5-A.R55Dater - 40X60mm 5-B.R30Dater- 30mm	30	R\$ 34,13	R\$ 1.023,90	0	R\$ -	R\$ 1.023,90
6	Numerador Automático, com 7 dígitos auto entintado, com almofada embutida, numeração seqüencial ou repetição, com dígitos que podem ser rebaixados para omitir sua impressão, altura do número de 5mm, clip para almofada, almofada e tinta ou similar. 6-A. Numerador Manual Não Metálico, tipo 2008/P, 6-B. Numerador Automático Metálico.	10	156	R\$ 1.560,00	0	R\$ -	R\$ 1.560,00

7	Numerador Automático, com placa de texto, 6 dígitos em liga especial moldada sob pressão, das quais 4 são comutadas automaticamente; zeros não rebaixáveis; impressões de 000000 a 999999; Placas de texto de 35 X 20 mm (latão não gravado), ou 31 X 19,5 mm (para suporte Nylo-print); Comutação: 0X + 1X; Tamanho dos algarismos: 4,0mm; Tipos de letra: Impressa / Antiqua ou similar; Auto-tintagem: almofada impregnada com suporte; Armação em metal de superfície beneficiada. 7-A. Numerador Automático com placa.	10	R\$ 585,00	R\$ 5.850,00	0	R\$ -	R\$ 5.850,00
8	Borracha de reposição para cada modelo dos itens acima, exceto o item 06.	306	R\$ 3,90	R\$ 1.193,40	15	R\$ 58,50	R\$ 1.251,90
9	Refil de reposição para cada modelo dos itens acima, exceto o item 06.	306	R\$ 10,72	R\$ 3.280,32	10	R\$ 107,20	R\$ 3.387,52
10	Tinta para carimbo, nas cores pretas e vermelhas.	40	R\$ 7,80	R\$ 312,00	0	R\$ -	R\$ 312,00
TOTAL				49.999,62			57.375,22

RESUMO GERAL				
	Valor GLOBAL	Valor do Acréscimo	Valor Acrescido (se autorizado)	Acréscimo (%)
Valor Global	49.999,62	7.375,60	57.375,22	14,75131%

15

 
Critério de Arredondamento:
Ato nº 20/2010 - PRSECR

